



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### MOVIMENTO BEM-ESTAR Processo nº 202600005002651

<b>1 – DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>		
<b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b> SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS		<b>CNPJ:</b> 05.469.845/0001-44
<b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a>		
<b>ENDEREÇO:</b> PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL		
<b>CIDADE:</b> GOIÂNIA	<b>CEP:</b> 74.015.908	<b>TELEFONE:</b> (62) 3201 5653
<b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b> ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR		<b>CPF:</b> 315.887.351-68
<b>2 – DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>		
<b>PROPONENTE:</b> Movimento Bem-Estar		<b>CNPJ:</b> 50.621.503/0001-52
<b>ENDEREÇO:</b> Rua 92, Nº 156		<b>BAIRRO:</b> Setor Sul
<b>CIDADE/UF:</b> Goiânia/GO	<b>CEP:</b> 74.083-200	<b>TELEFONE:</b> (62) 98595-8282

<b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>	
<b>NOME COMPLETO:</b> Lucas Fonseca Hipolito de Andrade	<b>RG:</b> 5349440 SPTC/GO
<b>CPF:</b> 043.605.201-66	<b>PROFISSÃO:</b> Gestor Cultural e Terceiro Setor
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Rm 07, Quadra 7, Lote 18, Nº. 4	<b>BAIRRO:</b> Residencial Guarema
<b>CIDADE/UF:</b> Goiânia/GO	<b>CEP:</b> 74.573-438

<b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:</b>
---

<b>NOME COMPLETO:</b> Lucas Fonseca Hipolito de Andrade		<b>CPF:</b> 043.605.201-66
<b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b> Diretor Presidente		
<b>ENDEREÇO:</b> Rua Rm 07, Quadra 7, Lote 18, N°. 4		<b>BAIRRO:</b> Residencial Guarema
<b>CIDADE/UF:</b> Goiânia/GO		<b>CEP:</b> 74.573-438
<b>E-mails:</b> <a href="mailto:presidencia@movimentobemestar.org">presidencia@movimentobemestar.org</a>		<b>TELEFONE:</b> (62) 99353-0936

<b>3 – CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>		
<b>BANCO:</b> 104 - Caixa Econômica Federal		
<b>AGÊNCIA:</b> 1394	<b>OPERAÇÃO:</b> 1292	<b>CONTA CORRENTE:</b> 000571586557-0
<b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, encontrando-se com saldo zerado, conforme comprovante bancário anexo aos autos.		

<b>4 – DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>	
<b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>	<b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b>
<b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b>  <b>Custeio de serviços de Produção, Infraestrutura, Logística, Mídia e Divulgação e Acessibilidade para o Congresso Cerveja Brasil 2026 – Etapa Centro-Oeste – Pirenópolis/GO que será realizado em 03/06/2026</b>	
<b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b>  O objeto da parceria consiste na realização do Congresso Cerveja Brasil 2026 – Etapa Centro-Oeste – Pirenópolis/GO, evento técnico-profissional de caráter gratuito, voltado à qualificação, atualização e fortalecimento do setor cervejeiro artesanal. O congresso compreenderá a execução de palestras, painéis e debates técnicos, promovendo o intercâmbio de conhecimentos entre produtores, empreendedores, técnicos, estudantes e demais agentes da cadeia produtiva da cerveja artesanal, com foco em temas relacionados à produção, qualidade, gestão, marketing, vendas e distribuição. A realização do evento visa contribuir para o desenvolvimento do setor cervejeiro artesanal na Região Centro-Oeste, estimular a economia criativa, fomentar o turismo cultural e gastronômico em Pirenópolis/GO e fortalecer o associativismo e a atuação institucional no segmento.  A realização do Congresso Cerveja Brasil 2026 – Etapa Centro-Oeste – Pirenópolis/GO será em 03/06/2026.  · <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA:</b>  Serviço de Produção, Infraestrutura, Logística, Mídia e Divulgação e Acessibilidade  Descrição dos serviços:	

A contratação de pessoa jurídica especializada compreenderá um pacote integrado de serviços para a realização do congresso, que será responsável pela execução das seguintes atividades, conforme detalhamento abaixo:

### **1. Serviço de Produção**

- Elaboração de um plano de trabalho detalhado (cronograma executivo) com todas as etapas de pré-produção, produção e pós-produção do evento.
- Coordenação geral e gestão de todas as equipes envolvidas (infraestrutura, comunicação, logística, etc.).
- Definição e fechamento da programação técnica em conjunto com a coordenação do projeto, incluindo a contratação e gestão dos contratos com palestrantes e mediadores.
- Gestão de riscos e elaboração de um plano de contingência para o dia do evento.
- Responsabilidade pela obtenção de todas as autorizações e alvarás necessários junto à prefeitura de Pirenópolis (corpo de bombeiros, vigilância sanitária, etc.).

### **2. Serviço de Infraestrutura**

Locação e montagem de toda a estrutura física necessária para o congresso, incluindo, mas não se limitando a:

- Locação de um galpão ou espaço de eventos compatível com o público estimado (300 pessoas), com capacidade para salas de apoio e área de credenciamento.
- Fornecimento e montagem de palco ou mesa para palestrantes.
- Locação de mobiliário (cadeiras para o público, mesas para a secretaria/credenciamento).
- Locação e operação de sistema de som profissional, projetores, telas para projeção e microfones.
- Criação e instalação de sinalização interna (placas de orientação, banheiros, saídas de emergência).
- Fornecimento de estrutura de apoio, como gerador de energia elétrica para garantir a continuidade do evento.

### **3. Serviço de Logística**

- Planejamento e execução da operação de credenciamento, incluindo a criação de um sistema de inscrições online e a organização da recepção no local.
- Contratação e coordenação de equipe de apoio e recepcionistas para o dia do evento, garantindo fluxo adequado de participantes.
- Suporte logístico para os palestrantes (auxílio com deslocamento local e necessidades básicas no backstage).
- Planejamento e controle do fluxo de materiais, água e coffee break (caso esteja incluso na proposta).

### **4. Serviço de Mídia e Divulgação**

- Desenvolvimento de um plano de comunicação e marketing para o evento.
- Criação da identidade visual do Congresso (logotipo, cores, tipografia) e desenvolvimento de peças gráficas e digitais.

- Criação e gestão de um site ou hotsite do evento com informações, programação e link para inscrições.
- Criação e gestão de conteúdo para as redes sociais (Instagram, Facebook) e canais institucionais do projeto, incluindo posts, stories e anúncios segmentados para atingir o público-alvo.
- Produção de material gráfico (banners, folders) para divulgação.
- Relacionamento com a imprensa local e especializada, envio de releases.

## 5. Serviço de Acessibilidade

- Elaboração de um plano de acessibilidade para o evento, garantindo a participação plena de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida.
- Disponibilização de recursos de acessibilidade comunicacional, como intérprete de Libras (Língua Brasileira de Sinais) durante as palestras principais.
- Garantia de acessibilidade arquitetônica no local, com reserva de espaços para cadeirantes, rotas acessíveis e sinalização tátil e visual adequada.
- Produção de material de apoio, se necessário, em formatos acessíveis.

### 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

#### 4.3.1 – Metas:

Metas	Indicadores	Meio(s) de aferição do cumprimento da Meta
<b>7.1 - QUALITATIVAS</b>	Promover a qualificação técnica e o intercâmbio de conhecimentos no setor cervejeiro artesanal	Programação oficial do evento, relatório técnico e registros audiovisuais
	Fortalecer a articulação institucional e o associativismo no setor cervejeiro artesanal	Relatórios institucionais, listas de presença e registros fotográficos
	Contribuir para a descentralização de ações formativas na Região Centro-Oeste	Relatório técnico de execução e documentação do evento
	Estimular a economia criativa e o turismo cultural e gastronômico local	Relatórios de execução, registros fotográficos e institucionais
	Garantir acesso democrático ao conhecimento técnico	Relatórios de inscrição e controle de participantes
<b>7.2 - QUANTITATIVAS</b>	Atender diretamente 300 participantes no congresso	Listagem de inscrições, listas de presença e credenciamento
	Realizar ao menos 01 congresso técnico-profissional na Região Centro-Oeste	Relatório técnico, registros fotográficos e audiovisuais
	Executar programação composta por palestras, painéis e debates técnicos	Programação oficial e relatório de execução
	Alcançar público indireto por meio das ações de comunicação do evento	Relatórios de comunicação, métricas digitais e registros institucionais
	Envolver profissionais especializados na execução do	Contratos, notas fiscais e relatórios de prestação de serviços

evento

#### 4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

- *Realização de programação técnica com palestras, painéis e debates;*
- *Participação de entidades, especialistas e agentes da cadeia produtiva;*
- *Realização do congresso fora dos grandes centros urbanos;*
- *Integração do evento com o território e o trade local;*
- *Realização do evento com inscrições gratuitas;*
- *Número de inscritos e participantes presentes;*
- *Execução do evento conforme programação prevista;*
- *Quantidade de atividades realizada;*
- *Alcance e engajamento das ações de divulgação;*
- *Número de profissionais contratados para produção, palestras e apoio.*

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

O setor cervejeiro artesanal brasileiro tem apresentado crescimento significativo nos últimos anos, consolidando-se como um importante segmento da economia criativa, com impacto direto na geração de emprego, renda, inovação produtiva e fortalecimento do turismo gastronômico. Apesar desse avanço, observa-se que grande parte das ações formativas, eventos técnicos e espaços de qualificação ainda se concentram nos grandes centros urbanos, dificultando o acesso de produtores, empreendedores e profissionais de regiões como o Centro-Oeste a conteúdos atualizados, troca de experiências e oportunidades de articulação institucional.

A ausência de eventos técnicos descentralizados limita a profissionalização do setor, impacta a competitividade dos pequenos e médios produtores e restringe a difusão de boas práticas relacionadas à produção, qualidade, gestão, marketing e distribuição da cerveja artesanal. Esse cenário evidencia a necessidade de políticas públicas e ações estruturadas que promovam o acesso democrático ao conhecimento, a integração da cadeia produtiva e o fortalecimento do associativismo no setor.

O evento mostra-se como uma solução estratégica para enfrentar essa problemática, ao promover um evento técnico-profissional gratuito, voltado à capacitação, atualização e intercâmbio de conhecimentos entre produtores, empreendedores, técnicos, estudantes e demais agentes da cadeia cervejeira artesanal. A realização do congresso em Pirenópolis contribui para a descentralização das ações formativas, ao mesmo tempo em que potencializa o turismo cultural e gastronômico do município e da região.

Do ponto de vista institucional e legal, a proposta encontra respaldo na Lei nº 13.019/2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC), que estabelece normas para a celebração de Termos de Fomento entre o poder público e organizações da sociedade civil, viabilizando a execução de projetos de relevante interesse público. A transferência de recursos por meio de emenda parlamentar está em conformidade com as diretrizes de execução orçamentária e com as normas aplicáveis às parcerias com entidades sem fins lucrativos.

A execução do projeto por meio de Termo de Fomento também se alinha às diretrizes de fortalecimento da economia criativa, do empreendedorismo e do desenvolvimento local, ao estimular a profissionalização do setor cervejeiro artesanal, a geração de oportunidades de negócios e a integração entre diferentes agentes produtivos. Além disso, a iniciativa contribui para o fortalecimento institucional das entidades envolvidas e para a ampliação do impacto econômico e social das atividades relacionadas à cerveja artesanal no Estado de Goiás.

Dessa forma, o Congresso Cerveja Brasil 2026 – Etapa Centro-Oeste configura-se como uma ação relevante, necessária e estratégica, capaz de gerar impactos positivos duradouros para o setor cervejeiro artesanal, para a economia local e regional e para a promoção de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, cultural e criativo.

#### **4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos**

A parceria entre o Estado de Goiás e o Movimento Bem-Estar atende ao interesse público ao viabilizar a realização do Congresso Cerveja Brasil 2026 – Etapa Centro-Oeste, evento técnico-profissional gratuito voltado à qualificação de aproximadamente 300 participantes diretos do setor cervejeiro artesanal. A iniciativa contribui para a descentralização das ações formativas, fortalece a economia criativa, estimula o turismo cultural e gastronômico em Pirenópolis/GO e promove o desenvolvimento econômico regional, alinhando-se às políticas públicas estaduais de incentivo ao empreendedorismo, à inovação produtiva e ao desenvolvimento local sustentável.

#### **4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados**

A execução do objeto permitirá a realização de programação técnica composta por palestras, painéis e debates especializados, assegurando a qualificação profissional, o intercâmbio de conhecimentos e o fortalecimento institucional do setor cervejeiro artesanal. A proposta contribui diretamente para os objetivos de ampliar o acesso democrático ao conhecimento técnico, fortalecer o associativismo, estimular boas práticas produtivas e promover a integração da cadeia produtiva, gerando impactos positivos para produtores, empreendedores e profissionais da Região Centro-Oeste.

#### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

O público-alvo é composto por aproximadamente 300 beneficiários diretos, incluindo produtores de cerveja artesanal, empreendedores, técnicos, estudantes, gestores e demais agentes da cadeia produtiva do setor cervejeiro. Indiretamente, a ação beneficia o trade turístico, gastronômico e criativo local, além da população do município de Pirenópolis/GO e região, alcançada por meio da movimentação econômica, da divulgação do evento e das ações de comunicação institucional.

#### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

Observa-se a concentração de eventos técnicos e formativos do setor cervejeiro artesanal nos grandes centros urbanos, o que limita o acesso de profissionais e empreendedores da Região Centro-Oeste à qualificação, atualização técnica e articulação institucional. Essa lacuna compromete a profissionalização do setor, reduz a competitividade dos pequenos e médios produtores e dificulta a disseminação de boas práticas relacionadas à produção, gestão, qualidade e comercialização.

#### **4.4.5 - Resultados Esperados**

Espera-se a realização de 01 congresso técnico-profissional gratuito, com atendimento direto a 300 participantes, promovendo a qualificação do setor cervejeiro artesanal na Região Centro-Oeste. Como resultados, projeta-se o fortalecimento do associativismo, a ampliação do acesso ao conhecimento técnico, o estímulo à economia criativa e ao turismo cultural e gastronômico local, além do aumento da integração entre os agentes da cadeia produtiva, gerando impactos econômicos e institucionais positivos e sustentáveis.

#### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

O Movimento Bem-Estar demonstra capacidade técnica e gerencial compatível com a execução da proposta, contando com experiência na realização de projetos sociais, culturais e formativos, equipe qualificada, estrutura administrativa organizada e adoção de práticas de gestão transparente. A entidade atua em conformidade com a Lei nº 13.019/2014 (MROSC), possui controle financeiro adequado, acompanhamento contábil profissional e histórico de parcerias com o poder público e instituições privadas, assegurando a correta execução, monitoramento e prestação de contas do projeto.

### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

#### **4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

O Movimento Bem-Estar é uma organização sem fins lucrativos que atua em âmbito municipal, estadual e federal, com o objetivo de promover o bem-estar físico, mental e social da população, especialmente em comunidades carentes e grupos vulneráveis. Fundado em 2023, o MBE tem como missão desenvolver e implementar ações integradas, abrangendo áreas como saúde, cultura, esporte, lazer e educação.

A organização identifica e atende às necessidades da comunidade, proporcionando atividades que promovem Cultura, Inclusão Social e Qualidade de Vida. Por meio de sua atuação, o MBE busca minimizar impactos de vulnerabilidades sociais, incentivando práticas de saúde preventiva, apoio emocional e acesso à cultura e ao lazer.

Entre suas principais iniciativas, destacam-se:

- **Esporte e Lazer:** Promoção de torneios esportivos, aulas abertas e atividades físicas, fortalecendo os vínculos comunitários e a saúde integral.
- **Cultura e Educação:** Realização de eventos culturais e artísticos, como oficinas e concertos, que incentivam a criatividade e o aprendizado.
- **Saúde e Bem-Estar:** Oferecimento de consultas médicas, odontológicas, terapias complementares e campanhas educativas que promovem hábitos saudáveis.
- **Sustentabilidade:** Desenvolvimento de projetos voltados à preservação ambiental, incentivando práticas sustentáveis e de consumo consciente.

Além disso, o Movimento Bem-Estar realiza ações contínuas de capacitação profissional e fortalecimento econômico, alinhadas aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), como o ODS 3 (Saúde e Bem-Estar) e o ODS 10 (Redução das Desigualdades). Essas ações têm impacto significativo na vida dos beneficiários, contribuindo para o desenvolvimento de uma sociedade mais saudável, equilibrada e inclusiva.

O MBE demonstra sólida experiência na implementação de projetos de grande relevância social e cultural, utilizando uma equipe multidisciplinar, recursos tecnológicos e parcerias estratégicas para alcançar resultados efetivos e mensuráveis. As iniciativas realizadas até o momento destacam-se pela qualidade e impacto positivo na comunidade, consolidando o MBE como uma referência em sua área de atuação.

O MBE, não conta com recursos do poder público. Os recursos do MBE vêm de doações e, principalmente, da participação da sociedade civil. Neste momento, são necessários recursos financeiros para a realização dos eventos apresentados nesta proposta e para continuar desenvolvendo suas atividades, comumente gratuitas e direcionadas à comunidade.

#### **4.5.2 - Atuação na Assistência Social:**

Desde 2023, o Movimento Bem-Estar tem desenvolvido projetos na área de assistência social, educação e esporte, como: (i) "Futsal em Movimento" - atividades esportivas inclusivas financiadas por emenda parlamentar (2025-2026); (ii) "Oficinas de Arte e Cultura" - atividades culturais livres para comunidade; (iii) Grupos de apoio a famílias. Fontes financiadoras: Emendas parlamentares, doações de pessoas físicas, parcerias institucionais. Parceiros: ONGs locais, escolas públicas, Secretarias municipais de assistência social e esporte;

#### **4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:**

O Movimento Bem-Estar atua em regime de parceria com o poder público e privado para execução dos seus projetos. Através de mecanismos de fomento, leis de incentivo, do programa Pró Goiás Esporte do governo estadual e parceria com a secretaria municipal de esportes e lazer no âmbito municipal. Além das parcerias executamos os nossos projetos através parcerias, doações e recursos públicos (oriundos de diferentes fontes, tais como emendas parlamentares). A instituição possui doadores/patrocinadores, pessoas físicas e jurídicas, para cada projeto ampliando o impacto social gerado. Além disso, quanto a *compliance*, adotamos serviços de gestão eficiente, por meio da utilização de processos com adoção de linguagem contábil acompanhada por contabilidade profissional e transparência conforme Lei MROSC.

### **5 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>Etapa</b>	<b>Descrição</b>	<b>Início Previsto</b>	<b>Término Previsto</b>
--------------	------------------	------------------------	-------------------------

1ª	Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso	Após a aprovação da análise técnica	Após a formalização do Termo de Fomento
2ª	Planejamento e Organização <ul style="list-style-type: none"> <li>Definição da equipe de coordenação e produção</li> <li>Planejamento geral do congresso</li> <li>Definição/fechamento da programação técnica (palestras, painéis e debates)</li> <li>Articulação com palestrantes, entidades e parceiros institucionais</li> </ul>	Abril/2026	Abril/2026
3ª	Mobilização, Divulgação e Inscrições <ul style="list-style-type: none"> <li>Execução das ações de comunicação e divulgação institucional</li> <li>Abertura e gestão das inscrições gratuitas</li> <li>Organização do credenciamento e controle de participantes</li> </ul>	Abril/2026	Maiο/2026
4ª	Preparação e Estruturação do Evento <ul style="list-style-type: none"> <li>Contratação de serviços e profissionais necessários</li> <li>Organização de infraestrutura, equipamentos e logística</li> <li>Ajustes finais da programação técnica e alinhamentos operacionais</li> </ul>	Maiο/2026	02/06/2026
5ª	Realização do Congresso Cerveja Brasil 2026 – Etapa Centro-Oeste – Pirenópolis/GO <ul style="list-style-type: none"> <li>Execução das palestras, painéis e debates técnicos</li> <li>Atendimento e suporte aos participantes</li> <li>Registro fotográfico e audiovisual do evento</li> </ul>	03/06/2026	03/06/2026
6ª	Monitoramento, Avaliação e Prestação de Contas <ul style="list-style-type: none"> <li>Consolidação de dados e resultados do projeto</li> <li>Elaboração do relatório técnico final</li> <li>Elaboração e envio da prestação de contas financeira</li> </ul>	Junho/2026	Até o término do fomento

6 – DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS	
NATUREZA DA DESPESA	VALOR
Material de Consumo	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$ 0,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	R\$ 0,00

Equipamentos e Materiais Permanentes	R\$ 0,00
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>7 – DETALHAMENTO DAS DESPESAS</b>					
<b>7.1 – SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA</b>					
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Qtde.</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor Total</b>
01	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços integrados de Produção e coordenação geral, Infraestrutura, Logística, Mídia e divulgação e Acessibilidade, contemplando as etapas de pré-produção, produção e pós-produção.	serviço	1	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
<b>SUBTOTAL</b>					<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>8 – PLANO DE APLICAÇÃO</b>		
<b>CONCEDENTE (R\$)</b>	<b>PROPONENTE (R\$)</b>	<b>TOTAL (R\$)</b>
<b>R\$ 50.000,00</b>	-	<b>R\$ 50.000,00</b>

<b>9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE</b>
<p><b>Parcela Única</b> (após assinatura do Termo de Fomento)</p> <p><b>R\$ 50.000,00</b></p>

<b>10 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE</b>
<p><b>Parcela Única</b> (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)</p> <p style="text-align: center;">-</p>

**11 – PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**LUCAS FONSECA HIPOLITO DE ANDRADE**  
Presidente do Movimento Bem-Estar

12 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais

GOIANIA, aos 07 dias do mês de abril de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS FONSECA HIPOLITO DE ANDRADE**, **Usuário Externo**, em 07/04/2026, às 16:29, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**, **Secretário (a) de Estado**, em 07/04/2026, às 17:38, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **88700241** e o código CRC **DCECF9D4**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001993



SEI 88700241